CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa no município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providencias.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 92, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído o Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa no município de Sant'Ana do Livramento.

Artigo 2º - O Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa é uma atividade voltada para o turismo de aventura no Bioma Pampa, objetivando aos praticantes deste segmento, desenvolver ações sustentáveis, conservação do meio ambiente, diversificação de atividades e geração de renda nas propriedades rurais que fazem parte deste roteiro.

Artigo 3º - O Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa terá percursos mapeados na APA do Ibirapuitã e nos Roteiros do Bioma Pampa.

Parágrafo único – A rota conectará diversas modalidades de experiências esportivas como: caminhada, ciclismo, cavalgadas, montanhismo, com observação da fauna e flora do bioma pampa.

Artigo 4º - O Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa tem como principais objetivos:

I - Fomentar e desenvolver o turismo de aventura como atividade esportiva, cultural, social e de conservação do meio ambiente;

II - Auxiliar e alavancar a economia e potencial turístico das cidades da fronteira;

III - Futura Integração turística com a cidade vizinha de Rivera - República Oriental do Uruguai no mapeamento de novas rotas;

IV- Divulgar a importância do Turismo de Aventura e seus eventos para o desenvolvimento da região;

V- Estabelecer parcerias e alianças estratégicas com as iniciativas públicas e privadas, para desenvolvimento e aperfeiçoamento social e econômico de cidades e localidades vizinhas;

VI- Buscar o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turísticas, cultural, históricas e gastronômica regional;

VII- Implantação de mecanismos de educação ambiental e patrimonial, voltados no ecoturismo na preservação do bioma pampa;

VIII- Incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo rural e geração de novas fontes de empregos e renda;

IX- Incentivo aos empreendimentos com foco no turismo rural e de aventura.

Artigo 5º - Poderá o Município, assim como a Associação de Ecoturismo e Trilhas do Bioma Pampa, firmar parcerias com entidades do terceiro setor, com a iniciativa privada, com universidades e instituições a fim de apoiar as atividades do Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa.

Artigo 6° - Fica incluído o Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa no calendário Oficial de Eventos no Município de Sant'Ana do Livramento no dia 05 de junho que é celebrado o dia internacional do meio ambiente.

Artigo 7º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2025.

Maurício (GALO) Del Fabro
Líder de Governo
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vislumbra sobre o Roteiro de Turismo Rural e Ecoturismo Caminho do Pampa no município de Sant'Ana do Livramento.

O objetivo principal deste projeto é de que nosso município se torne destino turístico no turismo rural e de aventura, diversificando assim, a oferta turística, potencializando nossos atrativos culturais e naturais.

O projeto que conecta diretamente o município às trilhas oficiais do Brasil, pretende trazer para a fronteira peregrinos, caminhantes e praticantes de turismo rural e de aventura que buscam nesta modalidade de esporte, novas experiências. Como atrativos para os turistas estão as belas paisagem do pampa gaúcho e a sua biodiversidade, o modo tradicional de vida dos habitantes locais, as lides campeiras, ar e água pura das sangas, arroios e rios. O trecho compreendido de 85 km na região dos Cerros Verdes até o Passo do Mineiro será exclusivamente dentro dos limites do município de Santana do Livramento. O Roteiro Caminho do Pampa contempla um percurso de 170 km, inicialmente dentro da Área de Proteção Ambiental do Ibirapuita (Apa) incluindo os municípios de Santana do Livramento, Rosário do Sul, Alegrete e Quarai, integrando a Rede Brasileira de Trilhas.

Dentro deste mesmo roteiro esta prevista a integração de um caminho na Região conhecida como "Valle do Lunarejo", localizada na cidade de Rivera – Uruguai, como destino já consolidado e tombado pela UNESCO de Turismo Rural e de Aventura, integrando a rota Caminhos Panamericanos.

Dessa forma, solicito aos demais pares a consideração para o exposto e consequente aprovação da matéria em pauta.

Sant'Ana do Livramento, 08 de maio de 2025.

Maurício (GALO) Del Fabro
Líder de Governo
Vereador do PL


Kilombo Rincao da Chirca
Passo do Mineiro
Estância Coronilha
Est. Santa Helena
São Carlos
Capela Jesuítica
São Francisco
Estância Guabiju
Fazenda Perau
Estância Boqueirão
Estância da Glória
Estância Lolita
Sítio da Terra - Mini Fazendinha